Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 06/11/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2116 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/Novo)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, solicitando a realização do reperfilamento da rua Belém, entre a rua Marechal Candido Rondon e a rua Salgado Filho, no bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 05 de novembro de 2025.

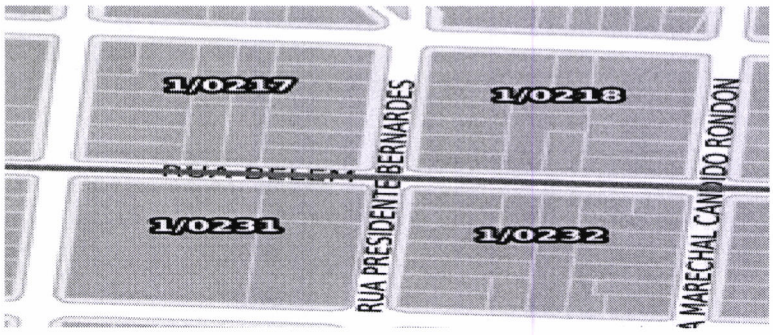
Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo atender às diversas solicitações formuladas por moradores e motoristas que transitam diariamente pela rua mencionada. O trecho da rua Belém, entre a rua Marechal Candido Rondon e a rua Salgado Filho, encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com vários buracos de grande porte e várias irregularidades no pavimento, que vem causando transtornos e risco à segurança dos motoristas, motociclistas e ciclistas, especialmente nos períodos de chuva e à noite, quando a visibilidade é reduzida, além de comprometer a fluidez do tráfego.

Por fim, sugerimos que a secretária realize estudos técnicos para a realização de recapeamento completo na rua mencionada considerando as inúmeras trincas, rachaduras e buracos existentes na via, de modo a evitar gastos desnecessários com reparos emergenciais futuros.

Contamos com a especial atenção desta Secretária para a execução das providencias necessárias, e aguardamos retorno para que possamos informar aos munícipes, que vêm cobrando providências quanto a situação da via.



OFERECIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA